

TENDO EM CONSIDERAÇÃO QUE NOS TERMOS DO ARTIGO 127º E 465º DO CCP, É PUBLICADA A CELEBRAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO ATRAVÉS DO PREENCHIMENTO DESTES FORMULÁRIO DA BASEGOV, NÃO É NECESSÁRIO SUBMETTER A CÓPIA DO CONTRATO ESCRITO.

O SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO E LOGÍSTICA DO CHO